



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 05 de maio de 1.978.

LEI Nº 1.350. DE 05 DE MAIO DE 1.978.

Dá denominação a uma rua da cidade.- (VICE INTENDENTE DACIANO GOMES DIAS)

GUILHERME BASSEDES COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

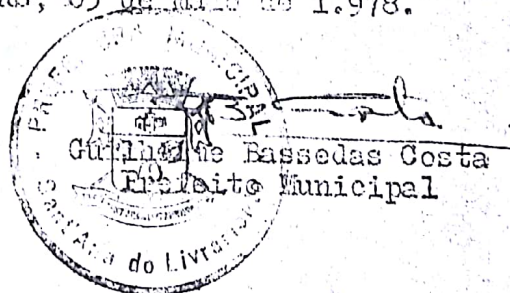
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Vice Intendente Daciano Gomes Dias, a arteria que tem inicio junto a rua Hector Alvarez, e termina junto a rua Anaurelino Flores de Oliveira.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas respectivas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 05 de maio de 1.978.



Registre-se e Publique-se:

Del. Amilcar Vidal Alves
Sec. Mun. de Administração